



**ESTADO DA BAHIA**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL POJUCA/BA**  
**Processo Seletivo Edital 002/2026**  
**2ª Convocação em 27/02/2026**

**O MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, CONVOCA, os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final divulgado e homologado no dia 02 de fevereiro de 2026, que deverão comparecer à sede da Superintendência de Recursos Humanos situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Pojuca - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **02 de março a 04 de março de 2026 das 08h. às 14h.** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pojuca/BA.

Documentos:

- a) Comprovar o pré-requisito para a Função.
- b) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- c) Cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- d) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- e) Apresentar declaração de bens.
- f) Apresentar 01(uma) foto recente 3x4 atual.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

**O Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

**FUNÇÃO 101: MÉDICO (A) ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL**

| INSCRIÇÃO | NOME                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------|---------------|
| 10        | MOACIR ALFREDO GUIMARÃES | 1             |

**FUNÇÃO 108: MÉDICO (A) DA POLICLÍNICA/HOSPITAL ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFIA**

| INSCRIÇÃO | NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------|---------------|
| 1         | ICARO LESSA BARBOSA DA SILVA | 1             |

Luiz Carlos Costa Trinchão  
Prefeito Municipal